

RELAÇÃO DOS BENS TOMBADOS

1 - ANTIGA CASA DE CÂMARA E CADEIA, inclusive a área arborizada que a ambienta, na Praça dos Andradas s/nº, no bairro do Centro, IPHAN, Proc. 360/73, Livro das Belas Artes, inscrição nº 448, volume 1, fl. 83 em 12-05-1959, CONDEPHAAT, Proc. 360/73, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 01, fl. 1, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

2 - CASA COM FRONTARIA AZULEJADA, Rua do Comércio nºs 92,94,96 e 98, no bairro do Centro, IPHAN, Proc. 0751-T-65, Livro Histórico inscrição nº 441, volume 1, fl. 72 em 03-05-1973, CONDEPHAAT, Proc. 22.046/82, inscrito no Livro Tombo Histórico sob o nº 220, pág. 67, em 19-01-1987, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 02, fl. 1, Proc. 16.371, Resolução SC 01/90.

3 - CASA DO TREM (BÉLICO), Rua Tiro Onze nº 11, no bairro do Centro, IPHAN, Proc. 0219-T-39, Livro das Belas Artes inscrição nº 277, volume 1, fl. 48 em 19-02-1940 e Livro Histórico inscrição nº 124, volume 1, fl. 22 em 19-02-1940, CONDEPHAAT, Proc. 359/73, inscrito no Livro Tombo Histórico nº 1, sob o nº 142, pág. 26, em 29-05-1981, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 03, fl. 1, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

4 - IGREJA DA ORDEM TERCEIRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO, IPHAN, Proc. 0216-T-39, Livro das Belas Artes inscrição nº 299, volume 1, fl. 51 em 24-03-1941, Livro Histórico inscrição nº 162, volume 1, fl. 27 em 24-03-1941, outras inscrições Livro das Belas Artes nº 284, volume 1, fl. 49 em 24-04-1940, CONDEPHAAT, Proc. 358/73, em 30-10-1981, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 04, fl. 01, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

5 - IGREJA E MOSTEIRO DE SÃO BENTO, inclusive as imagens e alfaias, IPHAN, Proc. 0348-T, Livro das Belas, inscrição nº 314, volume 1, fl. 66 em 18-03-1948, CONDEPHAAT, Proc. 357/73 em 13-08-1979, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 05, fl. 02, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

6 - FORTALEZA DE SÃO TIAGO OU SÃO JOÃO, em Bertioga, IPHAN, Proc. 219-T, inscrição nº 123, Livro Histórico, inscrição nº 278, fl. 22, inscrição nº 278, Livro das Belas Artes, fl. 48 em 19-11-1940, CONDEPHAAT, Proc. nº 361/73 em 24-10-1980, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 06, fl. 02, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

7 - RUÍNAS DO ENGENHO DOS ERASMOS, no sopé do Morro Nova Cintra, Proc. 0678-T-62, Livro Histórico inscrição nº 360, volume 1, fl. 59 em 02-07-1963, CONDEPHAAT, Proc. 362/73, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 07, fl. 2, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

8 - TEATRO COLISEU, Rua Amador Bueno nº 237, no bairro do Centro, CONDEPHAAT, Proc. 22273/82, Resolução SC 29 de 19-12-1989, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 08, fl. 2, Proc. 16.731/90-51, Resolução SC 01/90.

9 - BOLSA OFICIAL DE CAFÉ EM SANTOS, Rua XV de Novembro nº 95, no bairro do Centro, IPHAN, Proc. 1514-T-03, Livros das Belas Artes, inscrição nº 630, volume 2, fls. 59-60 em 03-01-2012, e Livro Histórico, inscrição nº 600, volume 3, fls. 20-21 em 03-01-2012, CONDEPHAAT, Proc. 421/74, Resolução SC nº 36 de 22-09-1981, CONDEPASA, Livros Tombo 01, inscrição 09, fl. 02, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

10 – SÍTIO REMANESCENTE DO OUTEIRO DE SANTA CATARINA, local de fundação da cidade de Santos, Rua Visconde do Rio Branco nº 48, incluindo-se a residência do Dr. João Éboli, no bairro do Centro, CONDEPHAAT, Proc. 24.317/85, Resolução SC nº 7 de 09-04-1986, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 10, fl. 02, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

11 – EDIFÍCIO SITUADO NO LARGO MARQUÊS DE MONTE ALEGRE (MUSEU PELÉ), Valongo, compreendendo as ruas: Largo Marquês de São Vicente nºs 3 a 11; Rua do Comércio nºs 138 e 144; Rua Comendador Neto nºs 2,10,14 e 18; Rua Tuiuti, no bairro do Centro, CONDEPHAAT, PROC. 429/79, Resolução SC nº 4 de 03-02-1983, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 11, fl. 03, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

12 – RUÍNAS DO ENGENHO DO RIO QUILOMBO, CONDEPHAAT, Proc. 382/73, tombamento em 18-03-1974, publicado no DO do Estado de São Paulo em 19-03-1974, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 12, fl. 3, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

13 – PARTE REMANESCENTE DO VALE DO QUILOMBO, não incluída no tombamento da Serra do Mar e de Paranapiacaba, CONDEPHAAT, Proc. 25.050/87, Resolução SC nº 60 de 22-10-1988, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 13, fl. 03, Proc. 16.731, Resolução SC 01/90.

14 – ESCOLA ESTADUAL DE PRIMEIRO GRAU “DR. CESÁRIO BASTOS”, situada a Praça Narciso de Andrade s/nº, no bairro do Vila Mathias, CONDEPHAAT, Proc. 24.929/86, Resolução SC-60 de 21-07-2010, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 14, fl. 03, Proc. 29.991/91-96, Resolução SC 01/92 de 25-01-1992.

15 – ESCOLA ESTADUAL DE SEGUNDO GRAU “DONA ESCOLÁSTICA ROSA”, situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 111, no bairro da Aparecida, CONDEPHAAT, Proc. 63.865/2011, Resolução SC-63 de 07-08-2013, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 15, fl. 03, Proc. 34.436/91-02, Resolução SC 02/92 de 25-01-1992.

16 – TEATRO GUARANY, situada à Praça dos Andradas esquina com a Rua Amador Bueno, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 16, fl. 03, Proc. 13.244/90-64, Resolução SC 03/92 de 25-01-1992.

17 – CAPELA DO MONTE SERRAT, situada no Monte Serrat, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 17, fl. 04, Proc. 44.947/92-51, Resolução SC 01/93 de 31-08-1993.

18 – IGREJA DE SANTO ANTÔNIO DO VALONGO, situada no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº, no bairro do Centro, IPHAN, Proc. 556-T-57, Livro Belas Artes, inscrição nº 622, volume 2, fl. 49 em 05-05-2003 (Capela da Venerável Ordem Terceira de Santo Antônio do Valongo), CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 18, fl. 04, Proc. 44.951/92-28, Resolução SC 02/93 de 31-08-1993.

19 - IGREJA DA ORDEM PRIMEIRA DO CARMO, situada na Praça Barão do Rio Branco nº 16, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 19, fl. 04, Proc. 44.950/9265, Resolução SC 03/93 de 31-08-1993.

20 – PANTHEON DOS ANDRADAS, situado na Praça Barão do Rio Branco nº 16, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 20, fl. 04, Proc. 44.955/92-89, Resolução SC 04/93 de 31-08-1993.

21 – IMÓVEL DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DO VALONGO, situado no Largo Marquês de Monte Alegre s/nº, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 21, fl. 04, Proc. 44.949/92-86, Resolução SC 05/93 de 31-08-1993.

22 – EDIFÍCIO REMANESCENTE DO PARQUE BALNEÁRIO, situado à Praça Rotary nº 01, no bairro do Gonzaga, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 22, fl. 04, Proc. 48.930/93-81, Resolução SC 01/94 de 30-09-1994.

23 – Imóvel situado à Avenida Presidente Wilson nº 13, no bairro do Gonzaga, onde está implantado o edifício de dois pavimentos atual “**AGÊNCIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 23, fl. 04, Proc. 29.896/94-16, Resolução 02/94 de 02-02-1995.

24 – MONUMENTO A BRÁS CUBAS, situado à Praça da República, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 24, fl. 05, Proc. 11.328/96-77, Resolução SC 01/97 de 20-05-1997.

25 – MONUMENTO COMEMORATIVO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL EM GLORIFICAÇÃO AOS IRMÃOS ANDRADAS, situado à Praça Independência, no bairro do Gonzaga, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 25, fl. 05, Proc. 11.329/96-30, Resolução SC 02/97 de 20-05-1997.

26 – EDIFÍCIO DO ANTIGO BANCO DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE SÃO PAULO E PASSEIO FRONTEIRIÇO EM TESSELAS, situado à Rua XV de Novembro, nºs 103 a 109, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 26, fl. 05, Proc. 14.110/95-48, Resolução SC 03/97 de 20-05-1997.

27 – CEMITÉRIO DO PAQUETÁ, abrangendo o PORTAL Monumental com inscrição em latim; traçado da CIRCULAÇÃO INTERNA; CAPELA DO SANTO CRISTO com peças sacras e os TÚMULOS: Cemitério dos Estrangeiros em Santos, Ana Franco Maylasky, Carlota Patusca Guimarães, Francisco Martins dos Santos, Henrique Armando de Azevedo, José Serafim Cardoso, Manoel Joaquim Ferreira Neto, Maria Carlota Porchat de Assis, Maria Piedade de Souza e Costa, Rodolpho M. Guimarães, Silvino Alves Correa, Thomaz Antonio de Azevedo, Vicente Augusto de Carvalho, Ernesto Cândido Gomes, Jazigo da Família Macuco Borges, Antônio da Silva Azevedo Júnior, Antônio Bias da Costa Bueno, José Domingues Martins, Joaquim Xavier da Silveira, José Olímpio Lima, Benedito Calixto de Jesus, Carlos Augusto Vasconcelos Tavares, João Galeão Carvalhal, José Martins Fontes, Dr. Almir Martins, Júlio Ribeiro, situado à Rua Cóchrane s/nº, no bairro do Paquetá, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 27, fl. 05 e 06, Proc. 46.253/95-55, Resolução SC 01/98 de 06-05-1998.

28 – MURAL DE AUTORIA DO ARTISTA PLÁSTICO CLÓVIS GRACIANO, situado à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 618, no bairro do Marapé, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 28, fl. 06, Proc. 23.735/98-80, Resolução SC 02/98 de 19-11-1998.

29 – EDIFÍCIO DENOMINADO “HOSPEDARIA DOS IMIGRANTES”, situado à Rua Silva Jardim nº 93/95, no bairro Vila Nova, CONDEPASA, livro Tombo 01, inscrição 29, fl. 06, Proc. 70.214/97-21, Resolução SC 03/98 de 02-12-1998.

30 – CORPO PRINCIPAL DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESTRADA DE FERRO SOROCABANA, incluindo o LARGO FRONTEIRO, situado à Avenida Ana Costa nº 340, no bairro do Campo Grande, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 30, fl. 06, Proc. 74.066/98-69, Resolução SC 01/99 de 19-06-1999.

31 – Imóvel situado à Rua da Constituição nº 278, no bairro do Paquetá, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 31, fl. 06, Proc. 36.238/2004-06, Resolução SC 01/2004 de 13-12-2004.

32 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 361, no bairro da Vila Mathias, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 32, fl. 06, Proc. 36.215/2004-01, Resolução SC 02/2004 de 13-12-2004.

33 – Edificações remanescentes do “SISTEMA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO”, idealizados pelo Eng. Francisco Saturnino de Brito, representadas pelas três estações elevatórias de esgotos, localizadas na Avenida Conselheiro Nébias esquina com a Rua Campos Sales, no bairro da Vila Nova; na Rua João Octávio, no bairro do Paquetá e na Alameda Neiva Motta e Silva nº 45, bem como o edifício de prevenção localizado no meso endereço no bairro do José Menino, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 33, fl. 06, Proc. 93.921-1990-30, Resolução SC 03/2004 de 13-12-2004.

34 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 488, no bairro da Encruzilhada, edifício onde abriga a “CAPITANIA DOS PORTOS DO ESTADO DE SÃO PAULO”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 34, fl. 06, Proc. 51.635/2003-82, Resolução SC 01/2005 de 02-06-2005.

35 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 586, no bairro do Boqueirão, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 35, fl. 07, Proc. 36.228/2004-44, Resolução SC 02/2005 de 30-06-2005.

36 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 689, no bairro do Boqueirão, edifício onde está localizado o “INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE SANTOS”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 36, fl. 07, Proc. 53.209/2005-27, Resolução SC 03/2005 de 25-08-2005.

37 – Imóvel situado à Rua Amador Bueno nº 188, no bairro do Centro, edifício onde está localizado a sede do “CENTRO CULTURAL PORTUGUÊS”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 37, Proc. 81.965/2005-28, Resolução SC 04/2005 de 15-09-2005.

38 – Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel nº 57, no bairro do Embaré, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 38, fl. 07, Proc. 85.261/2004-96, Resolução SC 05/2005 de 20-10-2005.

39 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 680, no bairro do Boqueirão, edifício onde está localizado o “EDUCANDÁRIO SANTISTA”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 39, fl. 07, Proc. 36.230/2004-96, resolução SC 06/2005 de 01-12-2005.

40 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 686, no bairro do Boqueirão, edifício onde está localizado atualmente o colégio “BE BOSATSU EDUCACIONAL/ ANTIGO COLÉGIO POSITIVUS”, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 40, fl. 07, Proc. 36.232/2004-11, Resolução SC 07/2005 de 01-12-2005.

41 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 771, no bairro do Boqueirão, edifício onde está localizado o **“COLÉGIO STELLA MARIS”**, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 41, fl. 07, Proc. 36.241/2004-11, Resolução SC 01/2007 de 04-10-2007.

42 – CANAIS DE DRENAGEM situados no Município de Santos, compreendendo os bens a seguir descritos: o canal que tem origem no Morro do José Menino, passa pelo Orquidário e segue pela Avenida Barão de Penedo; o canal da Avenida Senador Pinheiro Machado, o canal da Avenida Bernardino de Campos; o canal da Av. Washington Luiz; o canal da Av. Siqueira Campos; o canal da Av. Almirante Cochrane; o canal da Av. Cel. Joaquim Montenegro; o canal da Av. General San Martin; o canal da Av. Ulrico Mursa; os passeios que ladeiam os canais e os elementos do projeto original para circulação e proteção dos pedestres, como pontes, amuradas, guarda corpos e demais componentes operacionais do sistema, CONDEPHAAT, Resolução SC-23, de 16/06/2006, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 42, Proc. 114.456/2007-13, Resolução SC 02/2007 de 12-11-2007.

43 – EDIFÍCIO PRINCIPAL DA “ESCOLA ESTADUAL CANADÁ”, acervo documental compreendido por prontuários de alunos e de professores de aproximadamente 1937 a 2007, livros de matrículas de alunos de 1937 a 2007, diários de classe, livro ponto de professores, mapas de movimentação de professores e funcionários, ofícios, relatórios e as plantas da Escola Cesário Bastos, primeira sede da Escola Estadual Canadá, **situado à Rua Mato Grosso nº 163**, no bairro do Boqueirão, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 43, Proc. 64.057/2005-42, Resolução SC 03/2007 de 12-11-2007.

44 – Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha nº 247, no bairro da Pompéia, **antiga sede da “FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNISANTOS”**, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 44, Proc. 6.069/2005-34, Resolução SC 04/2007 de 20-12-2007.

45 – Imóvel situado à Avenida Conselheiro Nébias nº 184, no bairro da Vila Nova, **atual sede do “CORPO DE BOMBEIROS DA CONSELHEIRO NÉBIAS”**, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 45, Proc. 36.195/2004-97, Resolução SC 01/2008 de 16-05-2008.

46 – Imóvel situado à Avenida Nébias nº 188 e 190, no bairro da Vila Nova - Edificação principal e o muro frontal (inclusive portões) de fechamento do imóvel (limitado à proteção das fachadas, volumetria e telhados, excluindo-se do tombamento os compartimentos internos do edifício e as edificações secundárias implantadas ao fundo), atual **“CLÍNICA DE REPOUSO SÃO MIGUEL ARCANJO”**, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 46, Proc. 36.206/2004-10, Resolução SC 02/2008 de 03-07-2008.

47 – Edificação principal e muro frontal a esta do imóvel, propriedade da Assistência à Infância de Santos – “GOTA DE LEITE”, englobando também o antigo hospital infantil (NP2); antiga lavanderia (NP2) e antigo lactário (NP2), situados à **Avenida Conselheiro Nébias nº 388**, no bairro da Encruzilhada, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 47, proc. 36.239/2004-61, Resolução SC 03/2008 de 16-10-2008.

48 – O imóvel denominado “HOTEL AVENIDA PALACE”, situado à **Avenida Presidente Wilson nº 09,10 e 11**, no bairro do Gonzaga, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 48, Proc. 104.157/2004-65, Resolução SC 04/2008 de 18-12-2008.

49 – O imóvel sede da Sociedade Visconde de São Leopoldo (antiga CASA DO BISPO / REITORIA DA UNISANTOS), situado à **Rua Euclides da Cunha nº 241**, no bairro da Pompéia, excluindo-se do tombamento o bloco existente no fundo do lote, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 49, Proc. 111.302/2004-82, Resolução SC 05/2008 de 18-12-2008.

50 – O conjunto de edificações, implantado na quadra formada pelas Avenidas Presidente Wilson e Ana Costa e Ruas Othon Feliciano e Marcílio Dias, no bairro do Gonzaga, imóvel emplacado com os nºs 01 e 03 da Avenida Presidente Wilson e nºs 540 a 576 da Avenida Ana Costa, que abriga o Atlântico Hotel e antigos Teatro-Cassino e Cinema, limitado à proteção das fachadas, volumetris, telhado, hall de entrada do Hotel (ambiente interno da portaria e alpendre) e oito painéis de azulejo do antigo Café Atlântico da Cia Atlântico Hotel Teatro Cassino, instalados à Avenida Ana Costa nº 562, excluindo-se do tombamento os demais compartimentos internos do Conjunto e o edifício sito à Rua Marcílio Dias nº 27, esquina com a Rua Othon Feliciano, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 50, Proc. 88.310/2004-36, Resolução SC 01/2009 de 02-07-2009.

51 – A edificação situada à Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 15, atual sede da “**FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO**”, no bairro do Boqueirão, correspondente a proteção total, que atinge imóveis a serem preservados integralmente, toda a edificação, os seus elementos construtivos e decorativos, interna e externamente além da cobertura; inclui os três caramanchões com pérgulas e seus respectivos elementos arquitetônicos tais como: fonte, bancos e vasos, existentes na área externa; inclui a área dos jardins frontal, lateral e posterior, postes antigos, mesas, bancos e vasos ornamentais em concreto, o muro frontal, portões e gradis em madeira de fechamento do imóvel. Fica tombada a edificação anexa, situada nos fundos do edifício principal, denominado antiga casa de banhos com NP2 (proteção parcial, incluindo apenas as fachadas, a volumetria e o telhado) e a caixa d’água datada da década de 30, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 51, Proc. 119.246/2008-21, Resolução SC 01/2012 de 12-12-2012.

52 – Na quadra formada pela Avenida Dr. Bernardino de Campos, Rua Joaquim Távora, Rua São Paulo e Rua Monsenhor Paula Rodrigues, no bairro da Vila Belmiro: **o conjunto de edificações do HOSPITAL SANTO ANTÔNIO DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICIÊNCIA**, remanescente do projeto original de 1921, de autoria de Ricardo Severo da Fonseca e Costa, da empresa Engenheiros Arquitetos F.P. Ramos de Azevedo & Cia., composto por edifício principal e pavilhões, inaugurados em 1º de dezembro de 1926, acrescido do antigo pavilhão da maternidade, concluído em 1936 (atual Internação – Ala C), os antigos necrotérios construídos em 1926 (atuais velórios 7, 8 e 9) e em 1952 (atuais velórios 1, 2 e 3), o antigo alojamento de funcionários construído em 1931 (atual Núcleo Infantil Santo Antônio), a chaminé de tijolos aparentes, os canteiros arborizados circundantes, localizados em planta integrante do processo de estudo de tombamento (fl. 04 – Proposta de preservação), nove antigos postes da Alameda da Gratidão, oito portais de acesso com portões de ferro e estruturas de alvenaria encimados por luminárias ornamentais e o gradil externo que define o alinhamento frontal do imóvel sito à Avenida Dr. Bernardino de Campos nº 47 (estendendo-se aproximadamente vinte metros nas esquinas com as Ruas Joaquim Távora e Monsenhor Paula Rodrigues), CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 52, Proc. 45.649/2006-55, Resolução SC 02/2012 de 13-12-2012.

53 – A edificação principal que abriga a “CATEDRAL DE SANTOS”, situada à Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº, no bairro do Centro, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 53, Proc. 95.741/2008-91, Resolução SC 01/2014 de 12-09-2014.

54 – O imóvel que abriga a “IGREJA ANGLICANA DE TODOS OS SANTOS”, situado à Praça Washington nº 92, no bairro do José Menino, incidindo a proteção integral sobre o edifício principal (capela em estilo neogótico vitoriano, consagrada em 1918) e muro de fechamento nas faces de alinhamento com os logradouros públicos (excluindo-se os portões), incluindo o instrumento musical – harmônio (“red organ”) modelo Apollo, fabricado por Rushworth & Dreaper no início do século vinte. Incide a proteção parcial sobre a edificação térrea em estilo eclético com influência do colonial hispânico (casa paroquial), emplacada com o nº 93 da Praça Washington (limitada à proteção das fachadas, volumetria e telhados) e sobre a edificação térrea identificada como edícula ou antiga garagem (proteção restrita ao controle de gabarito em relação às construções mais antigas citadas), CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 54, Proc. 109.679/2010-56, Resolução SC 01/2015 de 11-06-2015.

55 - A edificação situada à Rua Sete de Setembro nº 14, no bairro de Vila Nova, antiga sede do “INSTITUTO MUNICIPAL DO COMÉRCIO, também conhecido como ESCOLA TÉCNICA DE COMÉRCIO DE SANTOS ou ESCOLA DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE ACÁCIO DE PAULA LEITE SAMPAIO”, correspondente à proteção total, que incide sobre os elementos construtivos internos e externos, executados conforme o projeto arquitetônico de autoria dos arquitetos Décio Tozzi e Luiz Carlos Ramos, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 55, Proc. 128.851/2007-48, Resolução SC 01/2016 de 30-06-2016.

56 – A “IGREJA BOM PASTOR”, situada à Avenida Ana Costa nº 392, no bairro do Gonzaga, correspondente à proteção total, que incide sobre os elementos construtivos internos e externos, excetuando-se desta proteção os muros de fechamento, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 56, Proc. 61.745/2012-06, Resolução SC 02/2016 de 15-12-2016.

57 – Os edifícios e elementos construtivos que fazem parte do conjunto arquitetônico situado a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves, s/nº, no bairro do Macuco, atual sede da “COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (CODESP)/ antigo OUTEIRINHOS, CONDEPASA, Livro Tombo 01, inscrição 57, Proc. 126.128/2007-33, Resolução SC 01/2019 de 31-01-2019.

Santos, 16 de dezembro de 2020